

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00580/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.264.900,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.264.900,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.264.900,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Agosto de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01
 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades Legislativas		
1500000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			23.000,00
PARA:			
04 122 0002 02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
1500000000	de Administração e Finanças		
	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			28.500,00
PARA:			
04 122 0002 02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
1500000000	Municipal de Infraestrutura		
	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	177.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	58.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	44.300,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0012 1.014	Construção, Ampliação, Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
15 451 0012 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Cemitérios e demais Prédios Pú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.500,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			307.700,00
PARA:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0002 2.016	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Transportes			3.000,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.018	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.900,00
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			7.400,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	111.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.94.00 1540107000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70%	- Educação Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	53.000,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.48.00 1500100100	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	160.000,00
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	17.500,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 1571000000	Material de consumo Transferência de convênio-Estado/Educaçã	- Educação Anul.dotação	75.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	26.400,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	- Educação Anul.dotação	20.000,00
12 361 0039 2.026	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	28.000,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	62.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	300,00
12 364 0039 2.030	Transporte Escolar Universitário		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	305.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	96.000,00
12 365 0041 2.032	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.234.200,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	102.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	115.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	22.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.600,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	45.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.200,00
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	200,00
10 301 0025 2.044	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	55.000,00
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	42.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	11.600,00
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	23.500,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.32.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	65.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde PARA:			610.500,00
08 122 0002 05 01. 2.052	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
08 243 0002 2.055	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.500,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.300,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	17.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.39.00 1661000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	2.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			50.600,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		2.264.900,00

Farias Brito, 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01
 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			23.000,00
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 124 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
	3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		900,00
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		900,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.900,00
	4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
24 122	0003 2.004	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
	3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
	3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		900,00
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		900,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
	4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
24 131	0003 2.005	Comunicação Oficial		
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		950,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				92.650,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 02.2.006	Secretaria de Administração e Finanças Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.150,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.400,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		950,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.950,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
1799000000	Outras vinculações legais		4.900,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
04 123 0007 2.007	Gestão Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.950,00
04 129 0009 2.009	Gestão da Administração Fiscal, Tributária e Contributiva		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.450,00
28 843 0004 2.010 3.3.90.30.00 1500000000	Principal da Dívida Contratual Resgatada Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		14.980,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança DE:			125.690,00
17 511 0015 02 03 1.002	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Ampliação de Rede de Saneamento Básico - Rural		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
1700000000	Outros Convênios da União		3.880,00
17 512 0015 1.003	Ampliação de Rede de Saneamento Básico - Urbano		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		4.970,00
1700000000	Outros Convênios da União		4.970,00
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.970,00
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		2.970,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		14.975,00
18 542 0016 1.005	Implantação de Postos de Coleta de Reciclagem de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.970,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.970,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.498,00
18 544 0017 1.006	Construção, Recuperação e Urbanização de Açudes, Barragens e Afins		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.975,00
18 544 0017 1.007	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Agua Urbana e Rural		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
1700000000	Outros Convênios da União		21.980,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		14.980,00
18 607 0017 1.008	Desenvolvimento de Ações e Projetos de Irrigação		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.970,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.975,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.985,00
20 606 0011 1.009	Incentivo a Agricultura Familiar e Associações Afins		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		2.985,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.975,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		14.980,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		985,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.980,00
20 606 0011 1.010	Programa Seguro Safra		
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		980,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
20 606 0011 1.011	Implantação e Manutenção do Programa SIM - (Sistema de Inspeção Municipal)		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		450,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		480,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.980,00
20 691 0011 1.013	Construção, Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		980,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		480,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		980,00
4.4.90.51.00 15000000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		980,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			142.273,00
DE:			
10 305 0028 04 01.2.050	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.3.90.30.00 16000000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		94.187,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0028 2.051	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		29.900,00
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção		4.980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		52.500,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		4.980,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		29.900,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		22.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		238.947,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.052	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		980,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		2.980,00
3.3.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		7.980,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		3.980,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		700,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		1.970,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		2.980,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		110.900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		19.800,00
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		10.800,00
08 122 0002 2.053	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		1.970,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		980,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.970,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.980,00


 FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.970,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		4.970,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
08 241 0037 2.054	Gerenciamento do Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		16.400,00
08 242 0036 1.041	Fort. Ações e Convênios com Instituições que Trabalham com Pesssoas c/Deficiência		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		19.980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
08 243 0002 2.055	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		13.400,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
08 243 0038 1.042	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.1.90.04.00 16600000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		49.980,00
3.1.90.11.00 16600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		19.980,00
3.3.90.36.00 16600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		41.400,00
3.3.90.39.00 16600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
4.4.90.52.00 16600000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		19.980,00
08 244 0002 2.056	Gerenciamento e Manutenção de Políticas para as Mulheres		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9.880,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.970,00
08 244 0018 1.043	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Pertencentes a Assistência Social		
4.4.90.51.00 15000000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		49.980,00
16650000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		149.900,00
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		79.900,00
08 244 0031 2.057	Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS		
3.3.90.32.00 16600000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		2.480,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		2.980,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		8.500,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		14.980,00
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		39.980,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		3.980,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
4.4.90.51.00 1660000000	Obras e instalações Transferência de Recurso do FNAS		49.980,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		69.900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		4.980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		7.980,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		18.000,00
08 244 0032 2.060	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		11.980,00


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		22.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		14.980,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		19.970,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		19.980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.970,00
08 244 0032 2.061	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		39.980,00
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		19.980,00
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		7.980,00
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		4.980,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		14.900,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		2.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		14.900,00
08 244 0033 2.062	Gestão do Serv. de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		9.980,00
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		2.980,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		4.980,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		14.900,00
08 244 0034 1.044	Ações de Combate a Fome e Segurança Alimentar		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		39.980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		49.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		23.100,00
08 244 0034 1.045	Programa Minha Casa Minha Vida		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		29.980,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		49.900,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		29.900,00
08 244 0034 2.063	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00 1661000000	Material de consumo Transf. Rec fundo estaduais ass. social		14.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00580/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1661000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		19.980,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.564.640,00
DE:			
08 243 0038 05 02. 2.064	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		2.980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		18.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		2.980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.970,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.970,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		24.900,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		2.980,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 15

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00580/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A		77.700,00
	TOTAL GERAL		2.264.900,00

Farias Brito, 01 de Agosto de 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

OFÍCIO Nro 00008/23, de 01 de Agosto de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R\$ 2.081.860,00 (Dois Milhões, Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 2.081.860,00 (Dois Milhões, Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Agosto de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00008/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0012	02 04. Secretaria de Infraestrutura Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			439.000,00
PARA:			
12 361 0039	03 01. Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0040	2.027 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0040	2.028 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 365 0041	2.031 Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 365 0041	2.032 Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
TOTAL Secretaria de Educação			1.620.160,00
PARA:			
10 301 0025	04 01. Fundo Municipal de Saúde Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00008/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		200,00
	PARA:		
08 122 0002 05 01. 2.052	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
08 243 0038 1.042	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		22.500,00
	TOTAL GERAL		2.081.860,00

Farias Brito, 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00008/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0012 02 04. 1.018	Secretaria de Infraestrutura Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			439.000,00
DE:			
12 361 0039 03 01. 2.024	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
12 365 0041 2.032	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
TOTAL Secretaria de Educação			1.620.160,00
DE:			
10 301 0025 04 01. 2.043	Fundo Municipal de Saúde Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência S/S Bloco de manutenção		

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00008/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		200,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.052	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gerenciamento e Manutenção da		
	Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
08 243 0038 1.042	Primeira Infância no SUAS - Programa		
	Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		22.500,00
	TOTAL GERAL		2.081.860,00

Farias Brito, 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL